



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

69.496 de 19 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2025, processo administrativo nº 8.750 de 04 de Novembro de 2025,

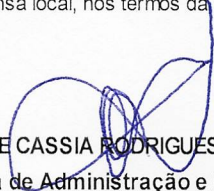
RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 29 de Outubro de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) ANDREZA GOMES DOS SANTOS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 29/10/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização